
Ana Rosa Cloclet da Silva

Mestre e Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Pós-doutora pela Universidade de São Paulo (USP) e professora da Faculdade de História da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC – Campinas / Brasil)
e-mail: cloclet@ig.com.br

CHIARAMONTE, José Carlos.

Cidades, Províncias, Estados. Origens da Nação Argentina (1800-1846).
São Paulo: Hucitec, 2009. 267p.

Sob influência da chamada "crise dos Estados-Nacionais contemporâneos", historiadores de diversos países têm, há pelo menos duas décadas, retomado o interesse pela *questão nacional*, buscada não mais em lugares rígidos - relacionados ao que se acreditava ser possível classificar como estritamente econômico e/ou institucional -, mas na análise de ideias, projetos, práticas políticas e culturais, fluxos, dinâmicas e estruturas de natureza jurídica, econômica, social, administrativa, incluindo suas relações reversivas. Pautados em acervos documentais em boa medida inéditos, ou insuficientemente trabalhados, articuladamente ao diálogo com as respectivas produções historiográficas das quais são tributários, estudiosos do tema deslocaram a ênfase tradicionalmente conferida ao estudo dos mecanismos formais que moldaram os novos Estados emergidos da crise do Antigo Regime na América, interessando-se antes pela historicidade essencialmente moderna da articulação entre o Estado e a Nação em cujo nome ele foi instituído, bem como pelo substrato identitário das novas coesões de tipo nacional, capaz de integrar as identidades preexistentes, articulando o universo dos valores, crenças, projetos, padrões de sociabilidade, experiências coletivas, com o das variáveis nitidamente objetivadas da vida política.

Historiador reconhecido por seus estudos sobre o surgimento da política moderna na América Latina, José Carlos Chiaramonte, da Universidade de Buenos Aires, tem sido um dos principais responsáveis por esta renovação substantiva da historiografia do período de formação dos Estados nacionais no contexto ibero-americano, revelando-se uma das mais profícuas inspirações para a recente geração de historiadores brasileiros, o que empresta todo o mérito à iniciativa da Editora Hucitec em trazer a lume a primeira tradução em português de uma obra do referido autor.

Com versão original em espanhol datada de 1997, reeditada dez anos depois, o livro *Cidades, Província, Estados: origens da Nação Argentina (1800-1846)* notabiliza-se, sobretudo, pela consistência e relevância da crítica historiográfica proposta, apoiada numa monumental documentação - a qual mereceria ter sido incorporada à obra como apêndice ou digitalizada, seguindo, respectivamente, o padrão da primeira e segunda edições - e reunindo argumentos e textos concebidos em momentos distintos de sua produção. Com base neste material, Chiaramonte desconstrói alguns pressupostos da historiografia romântica argentina - cunhados na segunda metade do XIX e incorporados como herança pelas gerações posteriores -, extraíndo deste movimento pendular entre o conhecimento histórico consolidado e as evidências empíricas de sua incompletude, equívocos e incongruências, uma interpretação profundamente contextualista do início da formação do Estado nacional na Argentina, cujo propósito principal é desvendar as concepções políticas correspondentes ao processo de emergência das "primeiras entidades soberanas surgidas desde o início do processo da independência" no rio da Prata, ao mesmo tempo que sua confrontação com os termos em que foram habitualmente formuladas as origens da nação, da nacionalidade e do Estado argentinos.

Para tanto, o autor enfrenta os vieses clássicos do *anacronismo* e do *teleologismo*, ambos responsáveis, adverte, "por deformar a compreensão de tudo o que aconteceu antes da emergência da nação, por supô-la somente como seu antecedente, quando certo é que, considerado a partir de outra perspectiva, o período apresenta linhas de desenvolvimento que não necessariamente tendiam para este resultado". É sob tal enfoque que o livro alinhava a crítica historiográfica ao "mito das origens", emprestando cuidadosa importância ao vocabulário político da época, fundamental para a compreensão da natureza dos problemas tratados no decorrer dos onze capítulos que, distribuídos em três partes, estruturam a obra.

Na primeira parte, o mergulho na *Cultura política do fim do período colonial* permite revelar dimensões de uma crise que, sendo geral, manifestava-se a partir de situações concretas e segundo uma dinâmica que comportava, simultaneamente, decisivas *rupturas* e inevitáveis *continuidades* com o Antigo Regime, as quais tornaram-se cruciais na constituição e legitimação das formas políticas modernas, estruturantes do Estado nacional argentino. Como contribuição decisiva, os capítulos aqui englobados demonstram que a etapa final da cultura colonial rio-platense não configura mera gestação da independência, inserindo-se no bojo de um processo iniciado pelo reformismo bourbônico e reconfigurado a partir da situação específica do Vice-Reino.

Apoiado neste propósito, o capítulo 1, "Reformismo e Ilustração", aproxima enfoques aparentemente antitéticos, a partir do qual *modernidade* – as idéias contratualistas – e *tradicionalismo* – o "prolongamento das tendências internas ao mundo católico" – convivem na elaboração de um "Saber hispano-americano", justificando a pertinência e revelando as singularidades de uma ilustração no seio da sociedade colonial rio-platense. Dinâmica esta que atravessa a obra cultural dos próprios jesuítas e outras ordens, as linhas gerais da modernização do ensino fomentada pelo reformismo bourbônico e que, ao abrir-se o novo século, adentra uma "nova etapa no pensamento rio-platense", caracterizada pelo surgimento de um *periodismo* como fenômeno estável, por várias *iniciativas educacionais* com fins utilitários e pela elaboração de *documentos político-econômicos* importantes, além da abundância de *expressões literárias* em conformidade com os critérios prevaletentes durante o período da Ilustração, denunciando indícios claros de um "cenáculo intelectual renovador". Esta a inflexão analisada no capítulo 2 – "A última década do Vice-Reino" – e que justifica o próprio marco cronológico inicial da obra, por constituir, segundo o autor, antecedente crucial da expansão da *liberdade de consciência* depois da Independência.

Uma dinâmica que, longe de significar a possibilidade de se conceber aquele mundo como antecipação do futuro, reveste de imprevisibilidade o processo político que culminou na independência e construção do novo Estado nacional. Perspectiva reafirmada no capítulo 3 – "As formas de identidade política no final do Vice-Reino" – quando a ênfase é deslocada para as *variáveis de natureza identitária*, menos tangíveis, mas não menos relevantes na explicação do fenômeno em causa. Sob este aspecto, o fato que chama a atenção é não ter havido referentes de uma nacionalidade alternativa – rio-platense – até o surgimento tardio do Estado nacional, na primeira metade do XIX. Contrariamente, o que se nota é a flagrante convivência de referenciais identitários de tipos distintos – "identidades que se definiam em função do plano das relações que as solicitasse" – com o sentimento de pertencimento a uma mesma nação espanhola. Um "mosaico de pertencimentos grupais", que não guarda qualquer relação direta e linear com

o fenômeno da identidade nacional, construída no pós-Independência, da mesma forma que não se pode tomar o *território* como "hipotético antecedente das futuras nações", dada a inexistência de qualquer correspondência entre a antiga delimitação administrativa colonial", com os espaços ocupados pelas novas nações hispano-americanas, bem como entre os novos organismos políticos soberanos (as cidades e depois as províncias) e as grandes divisões administrativas da fase do vice-reinado. O que o leva a concluir que, do ponto de vista do potencial coesivo dos referenciais disponíveis anteriormente a 1810, o único que comportava um sentido politizado era a distinção entre o *espanhol europeu* e o *americano* ou *criollo*, e o único com potencial coesivo com abrangência capaz de extrapolar o âmbito da *pátria* específica era o uso entusiasta de "América" e "nossa América", tal qual aparecia nas páginas do periódico *El Telégrafo*.

Descartada, portanto, qualquer possibilidade de se apoiar a Independência numa nação argentina preexistente, a ênfase concentra-se em outra polaridade, crucial à fase do reformismo bourbônico e ao posterior processo de construção do novo Estado nacional: a tensão entre *tendências centralizadoras* da monarquia e as *tendências autonomistas* de seus súditos. É assim que o capítulo 4 – "Reformismo bourbônico e antecedentes dos novos Estados" – remete a natureza das primeiras entidades soberanas no Rio da Prata às antigas tradições herdadas do absolutismo do XVII, atribuindo tanto o fortalecimento do papel político das cidades, como a consciência do direito dos povos ao autogoverno, à ampla independência de gestão no período inicial de ocupação do território e à sistemática da venalidade dos cargos, deixando nas mãos das oligarquias locais os principais cargos da municipalidade. Tendência esta que o reformismo bourbônico não reverteu e que constitui fundamento histórico do fenômeno das autonomias locais subsequentes às independências – a base "municipal" dos novos Estados –, elucidativa de outras questões caras ao debate historiográfico: as *lutas civis* suscitadas após a Independência, fomentadas pelo poder jurisdicional dos cabildos; as desconsideradas distinções entre *federação* e *confederação*, em termos dos projetos políticos conflitantes; o *regalismo*, dimensão capaz de resumir a peculiar versão hispânica da ilustração do XVIII.

A ruptura do vínculo colonial com a Revolução de maio de 1810 abriu novas condições de possibilidades para as transformações em curso no universo rio-platense, processo que desembocaria na emergência das "*Primeiras soberanias*", conforme analisado na segunda parte do livro. Retratando a marca essencial do período inaugurado pelas abdições de Bayona – a inédita aceleração histórica da crise observada no mundo luso-americano – os capítulos aí reunidos analisam os impactos de suas manifestações específicas no caso rio-platense – a verdadeira "explosão do periodismo", favorecendo-se da liberdade de imprensa – no plano político e na renovação cultural em curso.

É neste sentido que o capítulo 5 – "Acerca do vocabulário político da Independência" –, empenhando-se numa interpretação do vocabulário político veiculado pela imprensa periódica da época, demonstra que conceitos como *povo*, *nação*, *Estado*, *pátria*, *cidade*, *federalismo*, comportavam sentidos polissêmicos e completamente distintos daqueles que a historiografia romântica emprestou-lhes. À esta pluralidade de referenciais, por sua vez, corresponderam projetos políticos alternativos e conflitantes, externados nas principais cidades que protagonizariam a Independência, polarizados não só pela convivência entre noções de soberania que

remetiam a distintas concepções contratualistas, como pela defesa de uma condição de *Estado* que, além de comportar a unidade política maior da *monarquia castelhana*, correspondia ao conceito de *nação*, ambos formulados em termos contratualistas e não em função do princípio das nacionalidades. Esta a contribuição do capítulo 6 - "Continuidade e transformação na cultura política rio-platense" - o qual recoloca as tensões entre centralismo e autonomismo como constitutivas da "história de partes políticas autônomas" e não de "partes enfrentadas de um todo nacional". Perspectiva adensada quando se leva em conta as tensões polarizadas pelas pretensões autonômicas das cidades do interior e daquelas que eram antigas sedes das Intendências, analisadas no capítulo 7- "A emergência das primeiras "soberanias".

Em suma, como contribuição central, estes capítulos demonstram que, do ponto de vista da organização dos novos governos, o período entre 1810 e 1816 revela múltiplas tentativas de organizar constitucionalmente um Estado rio-platense, protagonizadas pelas principais cidades e fracassadas, não havendo exatamente um organismo estatal, mas uma situação de "provisoriedade permanente" caracterizada pela coexistência da soberania das cidades, com governos rio-platenses nem sempre bem acabados, sem estabilizar-se nenhuma das relações entre as partes soberanas, quer confederal, federal ou centralizada. Do ponto de vista das normas então dominantes observa-se a vigência da coevamente designada "antiga constituição", tributária de uma matriz política de natureza ainda corporativa e assentada numa noção estamental de representação, conflitando com a noção de "representação livre", defendida pelos deputados centralistas reunidos no Congresso de 1824, o qual deveria decidir sobre a forma de organizar a nação preexistente.

Na terceira e última parte do livro - *Rumo aos Estados Argentinos Confederados* -, Chiaramonte analisa o processo de institucionalização do novo Estado argentino na conjuntura de 1820 a 1837, marcado por um duplo deslocamento das tendências políticas em voga: do ponto de vista internacional, o impacto da Santa Aliança na política portenha, definindo a ascensão de projetos conservadores, o desmoronamento da facção morenista e a queda da produção intelectual de destaque; internamente, a percepção pelas elites rio-platenses do quão oneroso seria a pretensão de encabeçar um Estado independente, levando, a partir de 1827, ao desmoronamento da etapa centralista e a um conjunto de reformas mentoradas por Bernardino Rivadavia, cujas principais diretrizes são analisadas no capítulo 8 - "O reformismo liberal depois de 1820". Tendo por propósito central usar Buenos Aires como cabeça indiscutível do novo Estado nacional - desde então em função dos interesses da organização deste Estado e não mais dos meramente portenhos - tais iniciativas voltaram-se, sobretudo, para o florescimento espiritual e cultural de Buenos Aires, ênfase que não ofusca a falta de uniformidade entre os projetos políticos das elites rio-platenses, suscitando polêmicas que contaminaram com teor passional a própria historiografia, a qual diminuiu o teor do que as reformas rivadavianas buscavam transformar: as concepções organicistas e corporativas da sociedade, perpetuadas pela igreja e que deveria ser substituída pela concepção liberal, inserindo-se como parte substancial do mesmo problema geral da *soberania*. Do ponto de vista da representação política, o período é marcado pela progressiva incompatibilidade dos *cabildos* - com funções limitadas ao núcleo urbano - com um regime representativo "que tentava

definir um universo eleitoral baseado na figura do cidadão moderno, construindo um só povo, com igualdade de direitos entre campo e cidade".

Movidas por estes propósitos gerais, as reformas não deixaram de esgarçar flagrantes continuísmos com um processo que, na concepção do autor, permite-nos afirmar uma "unidade na história" eclesiástica e intelectual da América Hispânica como um todo, para o período de 1760-1840: o fato de a lei permanecer distinguindo, tanto nos procedimentos eleitorais, quanto na quantidade de representantes, campo e cidade; a consolidação de práticas políticas arcaicas; o "faccionalismo", seriam alguns dos elementos a contar na derrocada do sistema eleitoral, definitivamente enterrado com a ascensão da facção rosista.

Tendência igualmente desconsiderada pela historiografia, cuja crítica ganha consistência no capítulo 9 – "Outras questões conflitivas do período" –, o qual avança na interpretação da complexidade da cultura política pós-independência, denunciando os anacronismos de uma história que tendeu a inventar uma tradição liberal, desprezando as soluções e práticas políticas improvisadas diante de uma situação melhor definida como de "vazio de poder". Neste sentido, chama a atenção para algumas dicotomias clássicas do debate, como aquela que tendeu a opor *liberais* e *conservadores*, nas disputas e conflitos em torno da questão da soberania, além da associação equivocada entre unitários e portenhos, rivalizando com federais provincianos. Analisando as falas dos deputados reunidos no Congresso entre 1824 e 1827, o autor conclui que, tanto entre centralistas quanto confederacionistas, havia diferenças de posições no que concerne às concepções de sociedade e poder, tributárias da mesma cultura espanhola ibero-americana do XVIII e que seguiam influenciando os critérios e elementos gerais da formação do novo Estado argentino. Em meio ao debate mobilizado em torno da questão central da soberania dos povos, o fracasso e dissolução do Congresso, em agosto de 1827, produziu uma mudança substancial no que respeita ao caráter da representação: o deslocamento do centralismo ao confederacionismo, levando as províncias a assumirem explicitamente sua condição de Estados soberanos e independentes e tendo nos representantes portenhos, desde então, seus mais firmes defensores. Uma postura alinhavada através de diversas reuniões interprovinciais e oficializada na assinatura do Pacto Federal, em 1831, que inaugurara a frágil Confederação Argentina, vigente até 1853, a qual, contudo, não eliminara as tensões e divergências entre os novos Estados soberanos, cada vez mais dispostos a participarem de uma "organização nacional constitucional", por meio de um novo Congresso constituinte, de modo a regulamentarem suas relações recíprocas sobre uma base confederal, que preservasse seus interesses específicos, conforme analisado no capítulo 10 – "O programa correntino de organização nacional". Momento, segundo o autor, em que se tornam cada vez mais enfáticas as invocações à existência de uma nação designada como argentina, expressão que passava a ser reivindicada pelos homens do litoral e do interior, mas repudiada pelos habitantes de Buenos Aires, não dispostos a negociarem os fundamentos da sua hegemonia.

Esta, portanto, a postura que fundamentou o período do governo rosista e que, até finais da década de 30, entendia "por fundar constitucionalmente uma nação" a "organização de um Estado". Uma construção política – "e não natural" – formulada em termos contratualistas e que não existia sem a constituição. Esta concepção começará a ser substituída, a partir da geração de 1837, por uma outra assentada na valorização

do passado e na peculiar cunhagem de significados para *povo* e *nação*, impondo-se o princípio da nacionalidade, difundido pelo Romantismo, conforme tratado no capítulo 11 – “A recepção do romantismo. Identidade hispano-americana e demanda de uma nacionalidade na geração de 1837” –, o qual encerra a obra remetendo à questão crucial da elaboração de uma identidade nacional, capaz de se sobrepor a todas as outras que então conviviam.

Este o movimento incorporado pela historiografia do XIX que, segundo Chiaramonte, endossando as pretensões niveladoras que pautaram o projeto político iniciado pela geração de 1837, tendeu a ignorar a existência anterior de vários estados livres, autônomos e soberanos, negociando a construção de uma nação rio-platense, e a traçar as origens da nação nos termos que, só a partir do romantismo, se entenderia por tal: “a inserção politicamente organizada na arena internacional de uma nacionalidade preexistente”. Ignoraram, neste sentido, o próprio dilema da geração de 1837: o fato de que, para se fundar uma nação argentina, era antes preciso fundar uma nacionalidade com esse caráter, muito embora a única coisa que preexistisse a essa nacionalidade fosse sua natureza americana. Dilema que, representando “os mais significativos indícios espontâneos do real estado de conformação dos sentimentos de identidade política no Rio da Prata”, em 1837, era ofuscado na obra de um de seus mais expressivos representantes: o *Dogma Socialista*, de Escheverría, publicado em Montevideu em 1846. Nesta, manifestava-se a precedência do que os grandes historiadores da segunda metade do XIX fariam: “a tarefa de fortalecer o sentimento nacional argentino pressupondo-o já existente desde 1810”, justificando o próprio marco cronológico final da análise de Chiaramonte, a partir do qual, segundo ele, inicia-se a “história da formação da nação argentina”.

Em suma, ao inovar no tratamento de questões clássicas sobre a formação do Estado nacional argentino, o livro em foco traz como contribuição original a inversão da tese tradicional: a formação de uma *nacionalidade argentina* como *efeito* e não *causa* da história da organização da Nação argentina atual. Movimento histórico tardio e de grande complexidade, o surgimento das nacionalidades apresenta-se assim como vetor não só temático, mas de problemas, que, desprovido de qualquer pretensão caráter de pressuposto investigativo, ilumina dimensões pertinentes aos demais processos de formação dos Estados nacionais do continente, legitimando um enfoque inspirador para a nova geração de historiadores.